

PORTARIA ARPE Nº 023, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003,
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE):

Roldão Joaquim dos Santos
CPF nº: 013.167.374-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de Abril de 2020.

Severino Otávio Raposo Monteiro
Diretor Presidente